



Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO
CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 89 DE 29 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 71.000,00 (Setenta e um mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 256/2023 de 28 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$71.000,00 (Setenta e um mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20701 - SECRETARIA DE CULTURA E LAZER

2.095 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E LAZER

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	20.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

20801 - SECRETARIA DE ESPORTE

2.096 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.083 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

Total Suplementado: 71.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20501 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

2.079 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00
--	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO
CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Ação:	20.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00
20701 - SECRETARIA DE CULTURA E LAZER			
2.095 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E LAZER			
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais			10.000,00
		Total por Ação:	10.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
20801 - SECRETARIA DE ESPORTE			
1.025 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS			
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes			20.000,00
		Total por Ação:	20.000,00
2.096 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE			
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais			6.000,00
		Total por Ação:	6.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	26.000,00
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.134 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF			
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais			15.000,00
		Total por Ação:	15.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00
		Total Anulado:	71.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 29 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 29 de julho de 2024.

ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal
CPF: 155.339.301-59